



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da décima segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Conselheiros **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Rejane Tavares Botrel**, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; **Alexsandra Fernandes Pereira**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves**, do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de Paiva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Leonardo Augusto Casillo**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **Ady Canário de Souza Estevão**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Manoel Quirino da Silva Júnior**, do Centro de Engenharias — CE; **Gislene Micarla Borges de Lima**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Eduardo Raimundo Dias Nunes**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, representante técnico-administrativa; e **Victor Alexandre Alves Lopes**, **Ana Flávia Dantas de Araújo Góis** e **Maria Isabela Batista Clemente**, representante discente. **Conselheiros em período de férias:** Vânia Christina Nascimento Porto, Francisco Edcarlos Alves Leite e Liana Holanda Nepomuceno Nobre. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, declarou aberta a reunião, declarou as justificativas de ausência dos conselheiros Francisco Edcarlos Alves Leite, Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Vânia Christina Nascimento Porto, que gozam de suas férias, não necessitando de votação. Em seguida, realizou a leitura da pauta e pôs em apreciação. Informou que haviam sido encaminhadas, via e-mail, duas solicitações de inclusão na pauta, a primeira *Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs* e a segunda é um acréscimo do processo de redistribuição do Francisco Klebson Gomes dos Santos ao ponto dois. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, pôs em votação a pauta como um todo, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária de 2025; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição da docente Gabriela Salami, conforme processo 23091.015325/2025-08 e do docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, conforme processo 23091.015418/2025-19; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0307133 – CMPF, conforme processo 23091.006217/2024-32; e 0920537 – CCSAH, conforme processo 23091.016448/2025-48; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

35 que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a
36 contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do
37 Semi-Árido – Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82; e **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO**
38 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da pauta e pôs em
39 discussão. Não havendo discussão, pôs em votação a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2025, a qual foi
40 aprovada com dez votos favoráveis e cinco abstenções. Na sequência, pôs a ata da 2ª Reunião Extraordinária de
41 2025 em votação. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** apontou um ajuste a ser feito na página sessenta. O
42 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com dez votos
43 favoráveis e cinco abstenções. Em seguida, pôs a ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025 em votação, a qual foi
44 aprovada com treze votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho,
45 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em apreciação. Na oportunidade, a conselheira
46 **Rejane Tavares Botrel** informou que o tema não havia sido apreciado pelo Comitê de Graduação, mas que
47 gostaria de manifestar-se como docente no curso de Engenharia Florestal. Declarou posicionamento contrário à
48 redistribuição, em razão de se tratar de áreas distintas. Não havendo outras manifestações, o presidente deste
49 Conselho, pôs o processo da docente Gabriela Salami em votação, o qual foi aprovado com treze votos
50 favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Em seguida, pôs o processo do docente Francisco Klebson
51 Gomes dos Santos em apreciação. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** informou que o Conselho do
52 Centro de Engenharias — CCE havia se manifestado favoravelmente e recomendou que, caso a redistribuição
53 fosse efetivada, o docente fosse lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia — DET, onde encontram-se
54 componentes curriculares vinculados ao código de vaga. Não havendo outras manifestações, o presidente deste
55 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o processo em votação, o qual foi aprovado com onze votos
56 favoráveis e quatro abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
57 leu o ponto de pauta e pôs em discussão. Não havendo discussão, pôs o código de vaga 0307133 – CMPF em
58 votação, a qual foi aprovada com catorze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, pôs o código de vaga
59 0920537 – CCSAH em discussão. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** informou que o Conselho de Centro
60 havia se posicionado de forma contrária ao perfil, por considerá-lo excessivamente específico, o que poderia
61 dificultar a contemplação da vaga, destacando exigências como doutorado em direito ou direitos humanos,
62 inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil — OAB e comprovação de atuação mínima em processos
63 judiciais. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** manifestou preocupação semelhante, embora tenha
64 registrado que o CCE havia sido favorável por entender a necessidade da unidade. O conselheiro **Victor**
65 **Alexandre Alves Lopes** ponderou que algumas exigências guardam relação com normas da OAB, mas também
66 considerou excessiva a delimitação de áreas, defendendo maior abrangência do perfil. Na sequência, a
67 conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** esclareceu que as especificidades decorrem das exigências da
68 prática jurídica, destacando que o docente atuará diretamente no acompanhamento de processos e audiências,
69 função que exige experiência comprovada e inscrição ativa na OAB, ressaltando que a prática jurídica na
70 instituição funciona de forma similar a uma defensoria pública e que critérios semelhantes já foram adotados em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 concursos anteriores. Sem outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs
72 em votação, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e três votos contrários. **QUARTO PONTO.** O
73 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. Não
74 havendo manifestações, pôs em votação, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e três abstenções.
75 **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto da
76 pauta e pôs em apreciação. Informou que o relator da minuta, o professor Francisco Edcarlos Alves Leite, apesar
77 de estar de férias, colocou-se à disposição para apresentar o relatório. Pôs sua participação com fala em votação,
78 a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** apresentou o
79 parecer, esclarecendo que a proposta visa solucionar recorrentes problemas enfrentados por discentes em fase
80 final de curso, especialmente aqueles que, no último semestre, necessitam cursar apenas um componente
81 curricular, estágio, Trabalho de Conclusão de Curso — TCC ou atividades complementares, mas eram impedidos
82 pela exigência mínima de sete créditos. Explicou que, após discussões com o Comitê de Graduação e com a
83 Divisão de Registro Acadêmico — DRA, definiu-se substituir o critério de créditos mínimos por um percentual
84 mínimo de integralização da carga horária do curso, fixado em 85%, permitindo a matrícula em menos de sete
85 créditos no último semestre. Justificou tecnicamente a escolha desse percentual e defendeu a manutenção do
86 texto original da minuta, sem alterações. O conselheiro **Victor Alexandre Alves Lopes**, na condição de
87 representante discente, manifestou-se satisfeito com os esclarecimentos apresentados, reconheceu que sua
88 proposta de emenda para redução do percentual de 75% não se baseava em estudos técnicos e, diante das
89 explicações feitas pelo relator, retirou formalmente a emenda. Na sequência, o conselheiro **Francisco das**
90 **Chagas Barbosa de Sena** parabenizou a iniciativa, destacando que a medida corrige um problema recorrente em
91 diversos cursos e Centros. O conselheiro **Eduardo Raimundo Dias Nunes** também se manifestou
92 favoravelmente, relatando situações semelhantes vivenciadas em seu Centro, especialmente em cursos com
93 organização curricular específica, como Arquitetura e Urbanismo, e ressaltou que a alteração contribuirá para
94 viabilizar a matrícula de discentes em fase de conclusão. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
95 **Codes**, pôs o voto do relator em votação, o qual foi aprovado com catorze votos favoráveis e uma abstenção.
96 **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em
97 apreciação. Informou que o relator da minuta, o professor Dannel Cavalcante Lopes, não se encontrava presente,
98 sendo concedida a palavra à conselheira **Alexsandra Fernandes Pereira**, que explicou que a iniciativa de revisão
99 partiu da própria PROPPG, em razão do crescimento significativo do número de vagas de professores visitantes
100 na universidade, atualmente em torno de 21, e da necessidade de tornar mais claras as atribuições desses
101 docentes, bem como aprimorar o processo seletivo. Destacou que a minuta propõe, principalmente, a definição
102 mais precisa do papel do professor visitante e a transferência da condução do processo seletivo para a Comissão
103 Permanente de Processo Seletivo — CPPS, órgão responsável pelos concursos da instituição. Na sequência, o
104 conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** esclareceu que a aprovação do voto do relator implicaria a
105 aprovação integral da norma sem emendas e que, para possibilitar a apreciação das emendas propostas pela
106 PROPPG, seria necessário rejeitar o voto do relator. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,

